



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17.10.2017

AS ...08:26...Horas

Ass.: *[Assinatura]*

PARECER nº 139/2017

Processo nº 145/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente, encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 19/2017, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder licença ao Vereador **MOACIR ANTÔNIO CAMERINI (PDT)**, para viagem a Brasília - Distrito Federal, no período de 22 A 25 de agosto de 2017, para participar do 5º Congresso Nacional de Legislativos Municipais.

Para tanto, será atribuída, ao Vereador, diárias para fora do Estado - Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico